



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2718, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

**Cria fontes de recursos em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 12 (CONVÊNIO FEDERAL), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

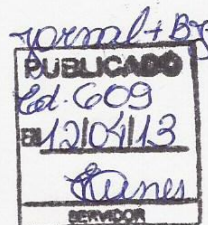
ANEXO

0700.1236100511.027 – 4490.52.00 – 12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 09 de abril de 2013.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Evanilde Nunes
41/3881 GP
Secretaria de Gabinete